



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.521, de 1º de janeiro de 2025.

*Nomeia o Diretor Administrativo e Financeiro da Diretoria-Executiva da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

*CONSIDERANDO* que a composição da Diretoria-Executiva da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA está disciplinada pelo artigo 14 da Lei 886, de 09 de junho de 2010;

*CONSIDERANDO* que os membros da Diretoria-Executiva são de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, nos termos do artigo 14 da Lei 886, de 09 de junho de 2010;

*CONSIDERANDO* que o mandato dos membros da Diretoria-Executiva será de dois anos, permitida a recondução por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 13, §2º, do Estatuto da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, aprovado pelo Decreto 1.995, de 7 de Junho de 2017;

DECRETA:

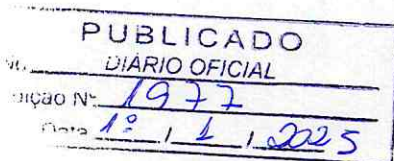
**Art. 1º** Fica nomeado, a partir do dia 1º de janeiro de 2025, **KAIO GIMENEZ BARTIMAN** para compor a Diretoria-Executiva da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, no cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro**.

**Art. 2º** O mandato do membro da Diretoria-Executiva será de dois anos, permitida a recondução por iguais e sucessivos períodos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 1º de janeiro de 2025.

  
**Leandro Ferreira Luiz Fedossi**  
PREFEITO MUNICIPAL





# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

DECRETO Nº 3.521, de 1º de janeiro de 2025.

**Nomeia o Diretor Administrativo e Financeiro da Diretoria-Executiva da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** que a composição da Diretoria-Executiva da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA está disciplinada pelo artigo 14 da Lei 886, de 09 de junho de 2010;

**CONSIDERANDO** que os membros da Diretoria-Executiva são de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, nos termos do artigo 14 da Lei 886, de 09 de junho de 2010;

**CONSIDERANDO** que o mandato dos membros da Diretoria-Executiva será de dois anos, permitida a recondução por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 13, §2º, do Estatuto da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, aprovado pelo Decreto 1.995, de 7 de Junho de 2017;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir do dia 1º de janeiro de 2025, **KAIO GIMENEZ BARTIMAN** para compor a Diretoria-Executiva da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, no cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro**.

**Art. 2º** O mandato do membro da Diretoria-Executiva será de dois anos, permitida a recondução por iguais e sucessivos períodos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 1º de janeiro de 2025.

**Leandro Ferreira Luiz Fedossi**  
PREFEITO MUNICIPAL